

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 01 f

Processo nº 136/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Policarpo Lopes Soares, e dá outras providências”.

Autor: Paulo Rogério de Almeida

*Deputado Municipal*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
- Estado de São Paulo -  
**PROJETO DE DECRETO N.º 037/2014**

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º *02/2*

**"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Policarpo Lopes Soares, e dá outras providências".**

A câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º**- Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense a **Sr. Policarpo Lopes Soares**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de setembro de 2014.

*Paulo Rogério de Almeida*  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
**"Professor Paulinho"**

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Segurança
<input type="checkbox"/>	Comunicação, Serviços Públicos
<input type="checkbox"/>	Fiscalização Municipal
<input type="checkbox"/>	Fiscalização Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em Plenário	
30/10/14	
Presidente	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -  
**JUSTIFICATIVA**

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 03

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

**“O futuro Decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Sr. Policarpo Lopes Soares”.**

Nascido em Cristalia (Minas Gerais), 67 anos, criado sem a presença do pai (nunca o conheceu) trabalhou como empregado de boiadeiro nas roças de inúmeras fazendas de MG, logo após foi vendedor para se sustentar. Casou-se com a Sra. Zelita Souza Soares, que era de família tradicional em Minas Gerais, após o casamento decidiram vir a São Paulo para criar os filhos. Foi jogador em Itapevi em 1974 e teve quatro filhos homens (Danilo Lopes Soares, Daniel Lopes Soares, Policarpo Lopes Soares Filho e Alex Deive Lopes Soares).

Ficou conhecido em Itapevi como Poli Brindes, (vendeu quase para quase cidade inteira cartões de visita, folhinhas, chaveiros, sacolas plásticas e Will screen), época em que poucos faziam esse tipo de material no estado de São Paulo. Sempre sonhou em criar a família e ser exemplo de vencedor, no norte não se tinha escolas, faculdades e a única forma era ser escravo ou trabalhar por um prato de comida. Morou mais de 34 anos na COHAB 1, no acesso 10, apartamento 52-B e foi síndico do prédio eleito pelos moradores, pelo compromisso que sempre teve em lutar pela melhoria da comunidade. Vendeu cartões de Natal no escadão ao lado da antiga Demanos por mais de 5 anos.

Trabalhou vendendo serviços gráficos e sempre sustentou a família com muitas lutas e dificuldades. É um nordestino vencedor! Exemplo de garra, sonhos, determinação de quem nunca teve chance de estudar e conseguiu terminar em meados de 2010 o ensino médio sendo considerado o aluno mais atuante em sala de aula. É compositor de músicas e fez homenagem ao dia das mães na câmara Municipal de Itapevi quando o Teco era presidente onde a vereadora da época Sônia Salvarani se emocionou. Cantou e declamou na escola da COHAB 2 e emocionou professores e amigos. É também escritor e compositor de músicas tendo mais de 100 músicas de autoria própria.

Fez dupla sertaneja com nome de Policanhoto e Nerinho por um período de 3 a 5 anos aproximadamente e alguns shows a moda antiga, sertanejo raiz. Sempre foi muito ativo e acreditou no desenvolvimento da cidade, saiu desempregado do norte, venceu na vida em SP. Criou a família toda em Itapevi. Formou os filhos. Sempre orientou a todos para lutar e respeitar o próximo.

Foi professor na secretária de cultura, tinha aproximadamente 20 alunos no ano de 2006, na gestão da Dra. Ruth Banholzer.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° *duf*

Morou de aluguel por longos 15 anos. Passou pela Vila Aparecida, Jardim rainha, morou ao lado da câmara municipal de Itapevi e foi para a casa própria seguida. Ainda hoje, sonha em estudar, se formar na faculdade. Nunca se especializou em uma área, mas já rodou a cidade toda em busca de uma melhor condição de vida.

Diante disto peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de setembro de 2014.

*19/9*  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**

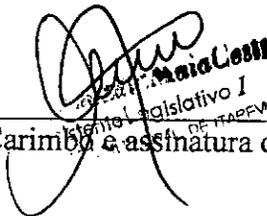
**"Professor Paulinho"**

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

**CERTIDAO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 37 /2014**, foi autuado e registrado como processo número 136/2014.

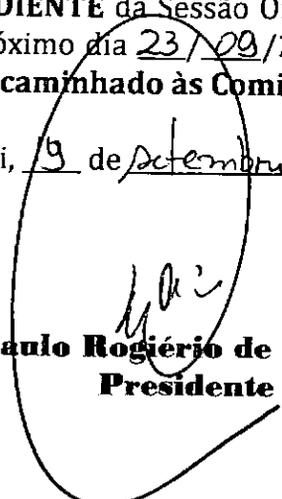
Itapevi, 13 de setembro de 2014.

  
Carimbo e assinatura do funcionário  
Assistente Legislativo I  
DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 23/09/2014, após o que, deverá ser encaminhado às **Comissões competentes**.

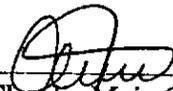
Itapevi, 9 de setembro de 2014

  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
**Presidente**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 23 de setembro de 2014.

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 38/2011

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão  
de Justiça e Redação, Sr (a).  
Anderson Cordeiro, para ser  
Relator (a) do Presente Projeto de Decreto  
Legislativo.



Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão Justiça e Redação

**JUNTADA**

Junto aos autos:

- 1 - Planos da Consultoria Legislativa ;  
2 - \_\_\_\_\_ ;  
3 - \_\_\_\_\_ ;  
4 - \_\_\_\_\_ ;  
5 - \_\_\_\_\_ ;  
6 - \_\_\_\_\_ ;  
7 - \_\_\_\_\_ ;

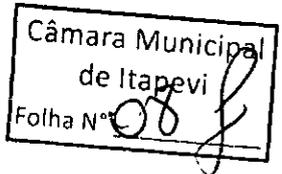
Itapevi, 29 de Setembro de 2014.

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



**PARECER JURÍDICO – “Sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Policarpo Lopes Soares”.**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

**Dr. Paulo Rogério de Almeida**

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2014 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Policarpo Lopes Soares.

, passamos a expor nos seguintes termos:

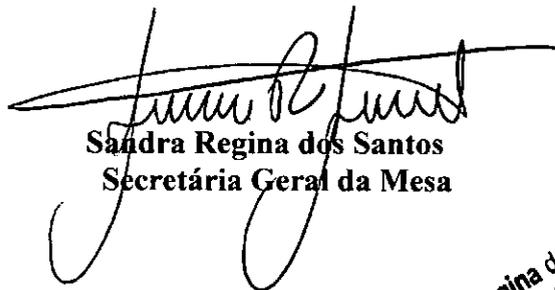
O Projeto de Decreto em comento é deveras importante no que tange a congratular àquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área social, sempre auxiliando à todos que o buscam.

No caso em apreço não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 29 de setembro de 2014.



**Sandra Regina dos Santos**  
Secretária Geral da Mesa

**Drª Sandra Regina dos Santos**  
Secretária Geral da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Itapevi



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** de Itapevi  
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 09 f

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N. 037/2014**

**Ementa:** "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Policarpo Lopes Soares, e dá outras providências."

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER**, conforme razões a seguir:

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Paulo Rogério de Almeida, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Policarpo Lopes Soares, e dá outras providências.

É o relatório.

**II - VOTO**

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto à iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa homenagear personalidades ilustres que muito nos honram com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

**III - DECISÃO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 108

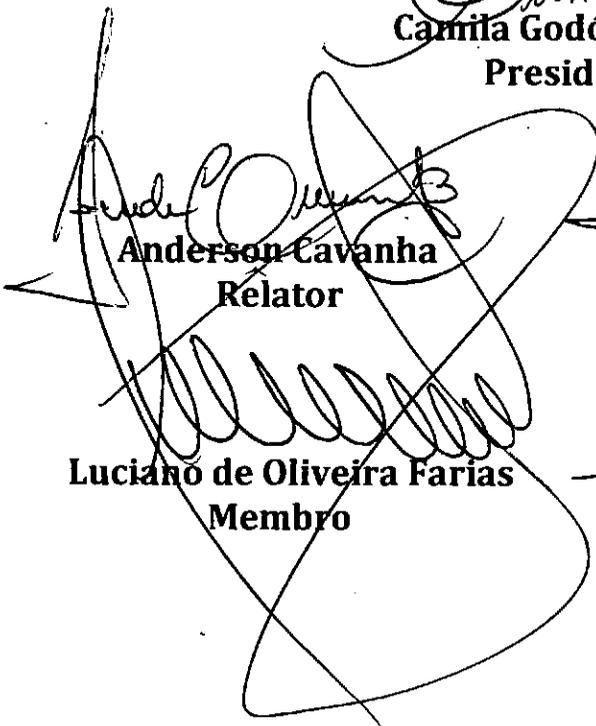
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, opinando pela sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 13 de outubro de 2014

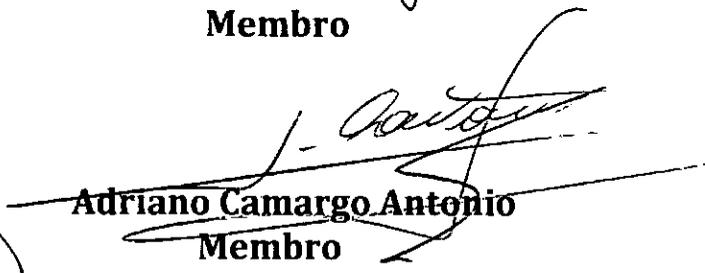
## Comissão de Justiça e Redação

  
**Camilla Godói da Silva**  
Presidente

  
**Anderson Cavanha**  
Relator

  
**Claudio Dutra Barros**  
Membro

  
**Luciano de Oliveira Farias**  
Membro

  
**Adriano Camargo Antonio**  
Membro

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos  
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 29 de Setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**À SECRETARIA**

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão  
Ordinária, que se realizará no próximo dia  
30/10/2014.

Itapevi, 29 de Setembro de 2014.

  
**PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 21 / 2014, foi aprovado, conforme ficha de  
votação nominal que ora se junta aos autos;

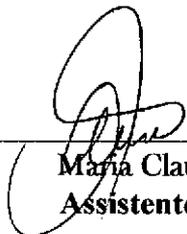
Itapevi, 20 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**JUNTADA**

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº  
21 de outubro de 2014, nº  
outubro de 2014.

Itapevi, 20 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -  
**VOTAÇÃO NOMINAL**

Câmara Municipal  
 de Itapevi  
 Folha N° 13

Data: 30/10/14

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/	
PROJETO DE LEI	Nº	/	
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº	/	
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>37</u>	<u>2014</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/	
MOÇÃO	Nº	/	
REQUERIMENTO	Nº	/	

## VOTO DOS VEREADORES

DISC.	SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/> ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ERONDINA FERREIRA GODOY	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 15      02

  
**Secretário**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 19

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2014**

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador: Paulo Rogério de Almeida - PV.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Policarpo Lopes Soares, e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Policarpo Lopes Soares, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Itapevi, 30 outubro de 2014.

**PAULO ROGERIO DE ALMEIDA**  
Presidente

**JULIO CESAR PORTELA**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo I